



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir (“Mapa de Calor”) apresenta a matriz probabilidade x impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

Alto	75	150	225
Médio	50	100	150
Baixo	25	50	75
	Baixo	Médio	Alto

Tabela 2: Mapa de Calor.

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

2. FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor: **PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA RURAL ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, conforme especificações do Termo de Referência.**

() Gestão do Contrato

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao (à) ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Planejamento deficiente	Fase de planejamento	05	10	50
2	Falta de disponibilidade orçamentária	Fase de planejamento	05	10	50
3	Atraso na entrega	Gestão Contratual	05	05	25
4	Execução em desacordo com o contrato.	Gestão Contratual	05	05	25
5	Desequilíbrio do Contrato	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	Planejamento deficiente		
	Probabilidade:	05		
	Impacto:	05		
	Dano 1:	Veículos não serem aprovados na vistoria veicular.		
	Tratamento:	Realizar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência bem fundamentados.		
	ID	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Realizar o ETP e o Termo de Referência de acordo com a Lei 14.133/2021.	Equipe de planejamento da contratação.	
	ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisão das ferramentas de planejamento.	Equipe de planejamento da		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

			contratação.
RISCO 02	Risco:	Falta de disponibilidade orçamentária	
	Probabilidade:	05	
	Impacto:	10	
	Dano 1:	A não aquisição do objeto.	
	Tratamento:	Averiguar a disponibilidade orçamentaria.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Equipe de planejamento da contratação.
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Não há		
RISCO 03	Risco:	Atraso na entrega	
	Probabilidade:	5	
	Impacto:	10	
	Dano 1:	Prejudicar o transporte escolar de alunos da zona rural.	
	Tratamento:	Esclarecer sobre os prazos para o contratado.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Manter contato com o fornecedor sobre os prazos.	Equipe de planejamento da contratação.
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicação de multa.	PGM	
RISCO 04	Risco:	Execução em desacordo com o contrato.	
	Probabilidade:	05	
	Impacto:	05	
	Dano 1:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	
	Tratamento:	Previsão de cláusula de contrato com as obrigações do contratado.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Notificar e solicitar a resolução imediata.	Fiscal do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar sanções previstas no contrato.	Fiscal do Contrato	
RISCO 05	Risco:	Desequilíbrio do Contrato	
	Probabilidade:	5	
	Impacto:	15	
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Previsão de cláusula de contrato com as obrigações do	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

		contratado.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.	Gestão de Contratos / Departamento Jurídico
	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.	Gestão de Contratos / Departamento Jurídico

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço a ser preenchido nas revisões deste documento.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela equipe de planejamento da contratação, nas fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores, e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão do contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação

Itumbiara, Estado de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

ISABELLA PEREIRA PALHARES
Matrícula: 33714